



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº335 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$76.660,00."

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender, material de consumo, serviços de terceiros, pessoal civil, instituições privadas,

Considerando que as verbas destinadas a material de consumo, serviços de terceiros, pessoal civil, instituições privadas, foram insuficientes para atender os reclamos da administração,

DECRETA:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alinea "B" da Lei Municipal nº569 de 22 de dezembro de 1975 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cr\$76.660,00 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta cruzeiros), destinados a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

1 - ÓRGÃO LEGISLATIVO

1 - SECRETARIA DA CÂMARA

3 0 0 0 00 - Despesas Correntes
3 1 0 0 00 - Despesas de Custeio
3 1 2 0 00 - Material de Consumo....Cr\$ 2.500,00

2 - ÓRGÃO EXECUTIVO

1 - GABINETE DO PREFEITO

3 0 0 0 00 - Despesas Correntes
3 1 0 0 00 - Despesas de Custeio
3 1 3 0 00 - Serviços de Terceiros..Cr\$ 7.500,00

2 - ÓRGÃO EXECUTIVO

2 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

3 0 0 0 00 - Despesas Correntes
3 1 0 0 00 - Despesas de Custeio
3 1 1 0 00 - Pessoal
3 1 1 1 00 - Pessoal Civil
3 1 1 1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 500,00
3 - SECRETARIA
2 - SETOR DE ENSINO
3 0 0 0 00 - Despesas Correntes
3 1 0 0 00 - Despesas de Custeio
3 1 1 0 00 - Pessoal
3 1 1 1 00 - Pessoal Civil
3 1 1 1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas FPM.....
..... Cr\$14.500,00
3 2 0 0 00 - Transferencias Correntes
3 2 1 0 00 - Subvenções Sociais
3 2 1 5 00 - Instituições Privadas..... Cr\$10.000,00
8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MU
NICIPAIS
1 - GABINETE DO DIRETOR
3 0 0 0 00 - Despesas Correntes
3 1 0 0 00 - Despesas de Custeio
3 1 1 0 00 - Pessoal
3 1 1 1 00 - Pessoal Civil
3 1 1 1 01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$3.660,00
8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
3 0 0 0 00 - Despesas Correntes
3 1 0 0 00 - Despesas de Custeio
3 1 2 0 00 - Material de Consumo.....Cr\$5.000,00
8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
4 - Iluminação PÚBLICA
3 0 0 0 00 - Despesas Correntes



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	00	-	Serviços de Terceiros.....	Cr\$18.000,00
			9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
			1 - GABINETE DO DIRETOR	
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	00	-	Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000,00
			9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
			2 - ESPORTE E CULTURA	
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	00	-	Pessoal	
3 1 1 1	00	-	Pessoal Civil	
3 1 1 1	00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$.....	
			Cr\$13.000,00
			TOTAL.....	Cr\$76.660,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito / será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

1 - ÓRGÃO LEGISLATIVO

1 - SECRETARIA DA CÂMARA

3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 4 0	00	-	Encargos Diversos.....	Cr\$ 2.500,00
			9 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
			1 - GABINETE DO DIRETOR	
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 4 0	00	-	Encargos Diversos.....	Cr\$ 2.000,00
			10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	
			1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 2 0 0	00	-	Transferências Correntes	



41
Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

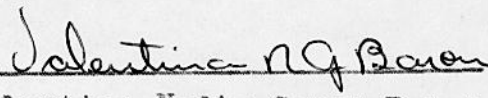
3 2 5 0 00	- Contribuições de Previdência	Cr\$12.160,00
3 2 5 0 02	- F.G.T.S.....	Cr\$60.000,00
		<hr/>
		TOTAL.... Cr\$76.660,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos tres dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.



JOSE WILELA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes Baron
Secretária